

ATA DA 38ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, na sala de reuniões do 3º andar do bloco C, iniciou-se a 38ª

Reunião Ordinária do Colegiado. A reunião foi presidida pelo coordenador do Programa Prof. Dr. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa e teve como presenças: Prof. Dr. Hélio Batista dos Santos, Profª. Drª. Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima e o discente Brayan Jonas Mano Sousa. Justificaram: Prof. Dr. André de Oliveira Baldoni (participação em banca de processo seletivo na UFJF) e Profª. Dra. Cristina Sanches. A profª. Maria José Nunes Paiva foi convidada e participou da reunião para tratar do ponto de pauta 2.

Fazendo-se cumprir a seguinte pauta: 1. Aprovação ad referendum do pedido de prorrogação do prazo de defesa da aluna Andreza Marinho Morais (Prof. José Villar); 2. Notificação aluna Flávia Jéssica Reis (Profª. Maria José); 3. Norma de distribuição de bolsas; 4. Carta da Profª. Ana Hortência, desistência de orientação da aluna Raysla Liele; 5. Café servido no auditório (profª. Cristina Sanches); 6. Pedido de dispensa de disciplina da aluna Liliane Campos (Prof. Frank); 7. Co-orientação de professores credenciados em 2017; 8. Indicação de co-orientação da aluna Karina Resende; 9. Indicação de co-orientação da aluna Thaís Paula Gonçalves. **Sobre a reunião:** 1. A aprovação do pedido de prorrogação do prazo de defesa pela aluna Andreza Marinho foi aprovada pelo colegiado. 2. A professora Maria José Nunes Paiva relatou qual foi o objetivo do projeto da aluna Flávia Jéssica Reis e da morosidade do projeto ao longo de 2016 e 2017. Após o indeferimento pelo colegiado do segundo pedido de prorrogação do prazo de defesa solicitado pela aluna, a mesma foi notificada do prazo para qualificação e não retornou ao colegiado. A professora orientadora propôs que o trabalho fosse apenas analítico e recebeu uma resposta da aluna de que ela desistiria do curso. A aluna não informou sobre a desistência ao colegiado, até o momento. A professora retratou-se e mostrou-se ciente do compromisso assumido com o colegiado, por ela e pela aluna, e relatou que sua intenção é colaborar no que for preciso, uma vez que isso pode afetar o PPGCF, negativamente. O coordenador valorizou a vinda da professora e seu interesse em justificar a situação diante do colegiado e informou que a aluna será desligada oficialmente, uma vez que ela não retornou sobre seu interesse em abandonar o curso e diante da situação exposta pela professora. A professora manifestou ainda seu interesse em prosseguir credenciada no PPGCF e que avaliará o envio de sua proposta de credenciamento dentro do prazo do dia 18 de abril. 3. A Capes publicou portaria definindo os critérios de distribuição de bolsas devem ser claros e públicos a todos os envolvidos; sendo assim o critério de distribuição de bolsas serão os mesmos do Memorando 4/2018 PPGCF enviado à PROPE. 4. A carta de desistência de orientação da

Prof. Ana Hortência Fonseca Castro foi lida; a aluna não assistiu as disciplinas até então. O colegiado dará um prazo de dois meses para que e a aluna decida se continuará no PPGCF, o coordenador estará a disposição da aluna. **5.** A Resolução que regulamenta a proibição de alimentos dentro de todos auditórios da UFSJ (em todos os *campi*) foi encaminhada pelo SETEC para conhecimento pelo colegiado que compreendeu o motivo. A saber: artigo 15, inciso 48 da Resolução 003 CONDI DE 2004: 48. É expressamente proibido adentrar no ANFITEATRO MULTIMÍDIA portando alimentos ou bebidas. De acordo com o artigo 1, inciso 4 da Resolução 005 CONDI de 2009: § 4º Compete ao Setor de Tecnologia Informacional e Educacional – SETEC o controle do uso das dependências de que trata o caput deste artigo e do uso e manutenção dos recursos audiovisuais. **6.** A solicitação da aluna Liliane Campos foi lida e aprovada, uma vez que ela é docente do ensino superior e poderá ser dispensada da disciplina “Estágio em docência”. **7.** Os professores coordenadores conversaram com todos os professores pré-credenciados. Alguns concordaram em deixar o PPGCF, momentaneamente, e outros não aceitaram, permanecendo no programa. Os professores que continuarão no PPGCF como colaboradores são: Angelita Cristine de Melo, Carlos Eduardo de Matos Jensen e Frank Pereira de Andrade. Os demais professores ficarão em espera e terão prioridade quando da reabertura do processo de credenciamento; a saber: prof^a. Magna Paiva, prof^a. Caroline Pereira Domingueti, prof^a. Vanessa Cristina Steinprof^a, prof^a. Luciana Estefani Drumond de Carvalho e prof^a. Mariana Linhares Pereira. As professoras descredenciados serão consultadas para indicação de novos orientadores para os alunos que serão coorientados por elas a partir de agora. Quando houver reabertura para credenciamento, estas professoras terão prioridade. Será feita Normativa regulamentando que devido ao alto número de professores o credenciamento no PPGCF está suspenso; entretanto, as referidas professoras estarão em espera, prioritariamente, para serem credenciadas. Após aceite de descredenciamento pela prof^a. Luciana Drummond, atual coordenadora do Biotério, a prof^a. Adriana Soares será consultada sobre disponibilidade em assumir esta coordenação. Os pontos de pauta 8 e 9 e informes serão tratados na próxima reunião devido ao tempo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00min, devendo ser esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. Divinópolis, 10 de abril de 2018.
